

RESOLUÇÃO Nº 052/2015

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
PRATA, EXERCÍCIO DE 1995.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Fica aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 1995, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls 14 a 17 do Processo nº 55673.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na ata de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 07 de abril de 2015.

**GERALDO BARROSO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**SÔNIA APARECIDA MARTINS
1º SECRETÁRIO**